



RACE READY
IBERIAN HISTORIC RACING



ESTORIL SUMMER FESTIVAL
Circuito do Estoril, 12 e 13 de Julho de 2025
Briston Classic Cup, Group 1 + Troféu Mini

Data: 13/07/2025

Objeto: REVISÃO DA DECISÃO CCD Nº: 18

Hora: 13h35

Doc. Nº: 73

Para: Concorrente 558
António Reis

O Colégio de Comissários Desportivos, tendo recebido e visionado o vídeo onboard apresentado pelo concorrente, e ouvido o mesmo, considerou a existência de matéria de facto para nova análise.

O CCD, tendo examinado as novas evidências, determinou o seguinte:

Decisão: Existe um novo elemento significativo e relevante que não estava disponível para as partes no momento da decisão em causa. Deste modo, o CCD decide anular a Decisão Nº 13, de acordo com o Artigo 14.1.1 do Código Desportivo Internacional e Artigo 14.4 das Prescrições Específicas de Automobilismo e Karting.

Motivo: O CCD, após verificação dos novos elementos (vídeo onboard e análise dos tempos volta a volta por setor), considerou válidos os elementos apresentados pelo concorrente.

De acordo com o Artigo 14.3 do Código Desportivo Internacional esta decisão não é passível de apelo.

O Colégio de Comissários Desportivos,

Nuno Santos
Presidente do CCD

Hugo Pereira
Comissário Desportivo

João Pinho
Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

Data: 13/07/2025	Nome: João Carlos Vitor
Hora: 17h	Posição na Equipa: _____

Publicado no Quadro Oficial da Competição em **13/07/2025** às **17** : **05** h